



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº481/2022

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Joelma Alves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Joelma Alves** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza, agendada por meio da portaria nº1065/2021 de 08 de dezembro de 2021, para o período de 15 dias de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal